LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2016

SÚMULA: Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº03/2012, como especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **MESA EXECUTIVA**, E EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - O anexo I da Lei Complementar nº 03/2012, de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal de Apucarana, passará a vigorar de conformidade com o anexo I abaixo descrito.

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO
II – Grupo de Apoio Legislativo

QTD	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Assessor de Gabinete	CC-3	R$-3.857,50
01	Assessor de Imprensa	CC-3	R$-3.857,50
01	Assistente de Imprensa	CC-4	R$-2.893,13
02	Assessor Parlamentar	CC-4	R$-2.893,13
01	Assessor de Plenário	CC-4	R$-2.893,13
02	Assessor de Secretaria	CC-4	R$-2.893,13
01	**Assessor de Controle do Protocolo**	**CC-4**	**R$-2.893,13**
TOTAL 09			

..... continua .....

Art. 2º - Fica criado no Anexo II – Grupo de Apoio Legislativo, o item 07, referente às atribuições dos cargos criados por esta Lei.

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO
II – Grupo de Apoio Legislativo

7. Assessor de Controle do Protocolo – Atribuições: Setor encarregado do recebimento, classificação, registro, distribuição, expedição e tramitação de documentos, projetos de leis, decretos legislativos, resoluções, moções, indicações, substitutivas, emendas, subemendas; Receber e expedir correspondências; Zelar pelos documentos recebidos e encaminhá-los ao departamento correlato;

7.1. Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 5 de abril de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.